



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/2013

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta, Marcelo Lamego Pertence e Sebastião Geraldo de Oliveira, e a Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira, apreciando o processo TRT nº 00288-2013-000-03-00-9 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

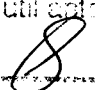
REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 53/2013-A) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor Miquéias Coura Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2013.



SANDRA PIMENTEL MENDES
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 16/07/13 no Diário
Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Sistema de Informatização do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Odete Elvenço Lourenço
Assistente Administrativo